

AS “REVOLUÇÕES” CONSTITUCIONAIS DA AMÉRICA LATINA

Se contarmos desde o início da “Era Chaves” na Venezuela, em 1998, e as posteriores eleições de Evo Morales na Bolívia e Rafael Correa no Equador em 2006, creio que já temos um tempo histórico suficiente para fazermos um balanço do que representou para a América Latina e para o mundo o triunfo de tais projetos de governo e poder. Depois de vários anos sob a batuta de projetos neoliberais os ventos que sopraram sobre a América Latina, nos últimos anos, trouxeram a alguns povos deste continente a possibilidade de terem pela vez primeira um limiar de utopia.

A eleição de políticos cujo espectro ideológico se aproxima de práticas próximas às reivindicações caras aos movimentos sociais dos menos favorecidos economicamente, tem pautado o debate internacional, exigindo deste, a compreensão da evolução histórica do funcionamento das estruturas de poder presentes nestes países. Tomando por base os imorais índices de miserabilidade e descaso em que foi jogado o ser humano em toda história deste continente, os eventos acontecidos em países como Bolívia, Equador e Venezuela sinalizaram para uma tentativa, mesmo embrionária, de reversão deste quadro.

Fadados a uma posição inferior dentro do jogo político internacional, sempre coube aos países da América Latina adequar-se de maneira periférica à lógica de funcionamento do sistema capitalista mundial. Além disso, recorre-se a um novo entendimento do conceito de revolução, e principalmente das especificidades de se ser esquerda ou direita. Porém, dentre todos estes novos temas trazidos a tona pelo atual rumo da política latino americana destaca-se, quase como elemento síntese dos demais, a questão de se escrever novas Constituições.

Historicamente, as Constituições nasceram no contexto de crise dos Estados Nacionais Absolutistas típicos das monarquias europeias do Antigo Regime. Contestadas pelos movimentos de cunho liberal esta estrutura excessivamente centralizada ia de encontro às estratégias da elite liberal voltadas para o equilíbrio de poder e ausência de concentração do mesmo. Segundo Bobbio, isto explica o ainda hoje conceito de Constituição que coincide com o de “ *poder político repartido entre diversos órgãos constitucionais, sendo reconhecidas aos cidadãos além de uma série de*

direitos fundamentais, adequadas garantias contra os abusos cometidos pelos titulares dos órgãos do poder político”. As experiências de fins dos anos setenta do século XX, na América Latina, de se escreverem novas Constituições, encontram-se no contexto de fins de regimes ditatórias onde a solução constitucional nascera das necessidades de repactuar as relações das elites. Nesse caso, são documentos que diferem em princípios e objetivos das atuais constituições a exemplo da venezuelana e da boliviana.

Com exceção de regimes autoritários, as Constituições, de modo geral, atendem aos interesses, mesmo em épocas democráticas, dos grupos hegemônicos de cada sociedade. Cada vez mais elas se firmaram como espaços de legitimação da ideologia dominante. Entretanto, uma das funções históricas de uma Constituição é a simbólica, mas também real, de representar a fundação de uma unidade nacional. Na raiz de todos os movimento coloniais estava a busca pela promulgação de uma Carta Constitucional. É justamente neste último aspecto que se enquadra os atuais movimentos constitucionais na América Latina.

Vive-se hoje, nesses países, um sentimento de profunda descolonização, e consequentemente de busca de “ refundação” dos Estados Nacionais. O fato de se reivindicarem de esquerda estes novos processos constitucionais apresentam inspirações que ainda que os afastem de Lenin e os aproximem de Gramsci, não descartam por completo as análises feitas por aquele, do funcionamento do Estado burguês. Para o líder da Revolução Russa de 1917 o Estado burguês democrático não passa de um aparelho em que a classe dominante utiliza para exercer sua coerção sobre os homens. Por outro lado, este mesmo Estado burguês democrático é pautado em um reconhecimento formal da igualdade entre os homens. Portanto, quanto mais esta igualdade é ampliada e mais cidadãos ultrapassem a mera formalidade de participação na gestão do Estado, mais a democracia burguesa tende a entrar em crise.

Em Gramsci, a caminhada do proletariado em direção ao poder consiste basicamente em ocupar espaços em uma “ guerra” que será agora de posições pois o front é de uma sociedade fincada em bases solidamente estruturada e abrangente, pautadas na força do capitalismo e seus organismos representativos. É preciso neste momento se repensar as táticas e as estratégias de se chegar ao poder e de se transformar a sociedade. Em outros termos a conquista da hegemonia precede a conquista do poder. Conquistar a hegemonia pressupõe mergulhar profundamente nas raízes históricas das

desigualdades nacionais, identificar os “lados” e buscar construir uma política de alianças que represente um novo contrato social visando legitimar-se através do consenso adquirido entre as maiorias.

Este parece ser o caminho seguido pelos movimentos políticos em países como a Venezuela, Bolívia e Equador. Oriundos de oligarquias concentradoras, excludentes e reacionárias, estes povos vivem momentos ímpares de suas histórias. Não obstante terem chegado ao poder pela democracia, estes novos governantes querem ultrapassar os limites impostos pela democracia formal e estabelecer mudanças que reafirme a democracia, mas estabeleça a transição de um Estado democrático representativo para um participativo. O campo social e não o econômico deve ser o centro das motivações do “novo” Estado. O protagonismo se dará com a participação direta dos cidadãos nas diversas esferas de poder. As elites tradicionais terão que se reorganizarem dentro da nova lógica que regerá a relação entre governantes e governados.

O elemento chave escolhido para desencadear esta transformação, reafirmamos mais uma vez, foram as Constituições. As novas Cartas passaram a ser o instrumento mais competente para assegurar ações de caráter participativo como os referendos de consulta popular assim como formas de auto-gestão e co-gestão. Cabe ao cidadão decidir sobre os rumos da nação de forma autônoma e soberana. Em tese, coloca-se em cheque todas as decisões dos organismos internacionais nos últimos cinquenta anos, que afirmavam a dependência como única alternativa dos países não desenvolvidos. Em termos de política externa, as decisões passam a levar em conta quase que exclusivamente o desenvolvimento e o interesse nacional. Questões como o controle dos recursos florestais e hídricos serão definidos em Constituição. O papel do Estado, que seria “refundado” a partir das decisões das novas Cartas pauta-se principalmente por regular as relações econômicas, agora, voltada para estabelecer um regime solidário e sustentável centrado principalmente em sua função social.

Possivelmente uma pequena e silenciosa revolução está sendo feita na América Latina. O continente serviu nos últimos anos como laboratório privilegiado de experiências neo-liberais que ajudaram a consolidar a hegemonia de uma elite concentradora de poder e de recursos econômicos tendo como contrapartida a desarticulação do Estado e de todos os movimentos sociais. Fenômenos políticos, como principalmente o da Bolívia, que levou, de forma inédita ao poder, um

representante indígena são conseqüências diretas do desastre causado pela mal sucedida experiência neo-liberal.

É evidente que as elites não se calariam diante de tal movimento. O discurso conservador visa confundir as perdas de seus diversos monopólios e privilégios com argumentos e reivindicações em torno de questões como censura, populismo e autoritarismo. Porém, ainda que passível de amadurecimento histórico, e mesmo de pontuais e construtivas críticas, estas experiências políticas na América Latina tem servido para reavivar e incluir no debate político contemporâneo questões já há muito esquecidas. As forças sociais tradicionalmente desarticuladas das sociedades estão se recompondo e se constituindo em porta-vozes de suas agruras , tristezas e necessidades.

Eduardo Borges – Historiador.